Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 32 /2021.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEGISLAÇÃO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E NÚCLEOS DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA

A alteração na legislação municipal vem de encontro as normatizações do Ministério da Saúde, o que já foi implantado na cidade de Maringá, conforme legislação é criado um incentivo aos profissionais criando metas a serem cumpridas, e em contrapartida será criado um incentivo financeiro aos profissionais, encaminhamos todo o material disponível para subsidiar o estudo.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos cinco dia do mês de fevereiro de 2.021.

AUTORES:

REGINALDO THENAN

APOIADORES:

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

MANOEL DO RECICLÁVEL

in MXQU20

ROSINHA CANCÃO

SUZETE BOIAN

CARLOS ENEA

Data: 05/02/2021 Hora: 09:42:23

Número: 45

Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 193 verificar alteração saudê bucal

Compl.: Ped.Provid. 32